



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 1.110

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização da Lei Municipal Nº 966 de 15/12/99;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício de 2000, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para dar atendimento as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300	DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.05	Serviços de Administração Geral
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00
0301.03080332.07	Amortização e Encargos de Financiamento
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada.....R\$ 55.000,00
0500	DEPTº DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
0501	DIVISÃO DE VIAÇÃO
0501.16885342.16	Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

0600	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0603	DIVISÃO DE ESPORTES
0603.08462242.30	Manutenção dos Serviços de Esportes
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
0700	DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0702	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702.15814862.37	Manutenção Unidade/ Fundo Munic. Assistência Social
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais.....R\$ 8.000,00
0800	DEPTº DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0802	DIVISÃO DE FOMENTO PECUÁRIO
0802.04150882.41	Manutenção da Unidade/Fomento Pecuário
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00
1000	DEPTº DE MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS
1001	DIVISÃO DE FLORESTAS
1001.13774562.45	Manutenção Seção Cadastro Ambiental
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.000,00

**Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no artigo anterior, servirá como recurso o cancelamento parcial e total das seguintes Dotações Orçamentárias:**

0500	DEPTº DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
0501	DIVISÃO DE VIAÇÃO
0501.16885341.07	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

0501.16885342.16	Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 5.000,00
0502	DIVISÃO DE URBANISMO
0502.10585751.10	Pavimentação de Ruas
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 21.000,00
0502.10603281.12	Logradouros Públicos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
0503	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0503.10583232.18	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00
0503.10585751.16	Construção de Pontes
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
0503.10603251.18	Aterro Sanitário
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
0504	DIVISÃO DE DERIVADOS DE CIMENTO
0504.10583232.19	Manutenção da Divisão Derivados de Cimento
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

0600	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0602	DIVISÃO DE CULTURA
0602.08482472.28	Manutenção dos Serviços de Cultura
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
0602.08482472.29	Seção de Biblioteconomia
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
0800	DEPTº DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0801	DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA
0801.04160961.33	Construção Mercado do Agricultor
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
1000	DEPTº DE MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS
1001	DIVISÃO DE FLORESTAS
1001.13463281.42	Programa Fundo de Vale
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

23 / 08 / 2009

